



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **63.540**

RÚBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria 2, sob nº 150, de frente para a Rua Geronymo Carraro, do Condomínio Residencial Foresteel, com área útil de 48,45 metros quadrados, área real privativa de 53,87 metros quadrados, área real construída comum de 0,76 metros quadrados e área real total ou correspondente de **54,63 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,34736, sendo 0,15175 exclusiva da unidade, 0,19228 de uso exclusivo para jardim/quintal e 0,00333 de uso comum para passagens, ou quota do terreno de 125,05 metros quadrados, sendo 54,63 metros quadrados exclusiva da unidade, 69,22 metros quadrados de uso exclusivo para jardim/quintal e 1,20 metros quadrados de uso comum para passagens, no lote de terreno nº 7 (sete), da quadra nº 29 (vinte e nove), de forma retangular, quadrante N-E, situado no Jardim Residencial Lagoa Dourada II, Bairro dos Neves, distante 54,00 metros da Rua Neci Nunes Ferreira, medindo **12,00 metros** de frente para a Rua Geronymo Carraro, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 8, de propriedade da Engedelp - Construções Cívicas e Incorporações Ltda., onde mede **30,00 metros**, do lado esquerdo, com o lote nº 6, de propriedade da Engedelp - Construções Cívicas e Incorporações Ltda., onde mede **30,00 metros**, e de fundo, com o lote nº 35, de propriedade da Engedelp - Construções Cívicas e Incorporações Ltda., onde mede **12,00 metros**, com a área total de **360,00 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.3.33.18.0250.002.

PROPRIETÁRIO: CAIRO ALVES VIEIRA (CI-RG-6.269.425-4-SESP-PR e CPF-MF-324.508.859-00), brasileiro, separado judicialmente, construtor, residente e domiciliado na Rua Parque Iguazu, 21, Bairro do Contorno, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-3-33.235, Registro Geral, de 22 de abril de 2016, R-7-33.235, Registro Geral, de 13 de abril de 2017 e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.821, Registro Auxiliar, em 13 de abril de 2017, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 13 de abril de 2017. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1-63.540 - Prot. 315.846, L. 1-AO, em 21-12-2018 - **COMPRA E VENDA** - Cairo Alves Vieira, já qualificado, atualmente administrador, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, 345, Cajuru, em Curitiba-PR, vendeu o imóvel constante desta para **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA** (CI-RG-3.493.740-SSP-PI e CPF-MF-612.678.403-07), brasileiro, solteiro, maior, ajudante montador, residente e domiciliado na Rua Geronymo Carraro, s/nº, Bairro Neves, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1965287-7, datado de 07 de dezembro de 2018, pelo valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 11.519 de 19-12-2018 s/R\$ 127.000,00 - R\$ 1.270,00 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº - 96a5.

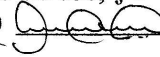
DEUS SEJA LOUVADO

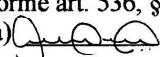
63.540 - 01
MATRÍCULA


SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

5712.2dfa.d6ed.5638.1f79.a0fc.9c00.b7d2.ec54 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09 - registro feito conforme art. 536, § 1º do Código de Normas). Arq. Em 21 de janeiro de 2019. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-2-63.540 - Prot. 315.846, L. 1-AO, em 21-12-2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - José Wellington da Silva, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Anthonyessa de Kacia Santini (CI-RG-6.315.517-9-SSP-PR e CPF-MF-019.897.889-80), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1965287-7, datado de 07 de dezembro de 2018, em garantia da dívida no valor de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,5000% a. a. e efetiva de 5,6407% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 447,23 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), vencível em 07-01-2019, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 208,05 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09 - registro feito conforme art. 536, § 1º do Código de Normas). Arq. Em 21 de janeiro de 2019. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-3-63.540 - Prot. 386.304, L. 1-BD, em 02-08-024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 26 de junho de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 6.283 de 25-06-2024 s/R\$ 131.732,84 - R\$ 2.634,66 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000010659987-4 de 25-07-2024 s/R\$ 131.732,84 - R\$ 263,47 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.I58Lv.4GjwU-M6qef.F982q). Arq. Em 16 de agosto de 2024. Dou fé. (a)  (Isabele Vaz - Escrevente).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 63.540 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 16 de agosto de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:17:16:41

LCP



SEGUE

